



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
Em _____
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 058 /2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Pastora **HELENA DE MARTIN DEPPO**, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 16 de novembro de 2011.

José Raimundo Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	17 NOV. 2011
PROTOCOLO	
Nº	0449/11



Rua Matias Coutinho, 247
Itapebussú
Guarapari - ES - 29120-160
CNPJ: 13.245.797/0001-39

TEMPLO DOS MILAGRES

Nome
Helena De Martin Deppo

Filiação
Euripedes Bento Ribeiro
Amélia Rodrigues de Souza

Assinatura do Membro
Helena Deppo

Função Eclesiástica
Pastora Missionária

Estado Civil
Casado(a)

Data Nascimento
21/03/1970

Data Batismo
15/09/2003

Data Admissão
27/07/2010

Doc. Identidade
3.270153SSP/ES

C.P.F.
587.022.021-15

Naturalidade
Quirinópolis GO

Expedido em
03/04/2011

Assinatura do Pastor
Helena De Martin Deppo

Validade
03/04/2012

"...se um exemplo para os fiéis na palavra, no procedimento,
no amor, na fé, na pureza." I Timóteo 4:12